DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 369, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Cessa os efeitos da Portaria Municipal n.º 310, de 05 de agosto de 2.026 ."

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a ocorrência, em 04 de outubro, do 1º. Turno das Eleições Gerais de 2.026;

R E S O L V E:

Art. 1.º Cessar, a partir de 05 de outubro de 2026, os efeitos da **Portaria n.º 310, de 05 de agosto de 2.026,** que concede licença para atividade política ao servidor público municipal Sr. **APARECIDO DONIZETE ALVES CIPRIANO**, matrícula nº. 5445, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, devendo o mesmo retornar às suas atividades ordinárias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 05 de outubro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 370, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão."

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º Exonerar, a partir de 13 de outubro de 2.026, com fundamento no artigo 42 da Lei Municipal n.º 1.904/97, o Sr. **Raul Caíque da Cunha**, portador do RG n.º 56.540.457-X (SSP/SP)**,** do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 09 de outubro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Concorrência Eletrônica 008/2026, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE EMPREITADA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA – (Convênio Estadual nº 104734/2026 – Processo SGRI – PRC – 2026 – 00976 – DM), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Asseio e Serviços Urbanos e de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

O Município de Pitangueiras torna público que, verificada a necessidade de correções, por com base na decisão de impugnação impetrada, realizou a retificação do Edital.

Informamos ainda que, em razão das alterações, o prazo para recebimento das propostas ficará prorrogado para o dia 29/10/2026, às 08:59h.

Data e hora da abertura da sessão pública: 29/10/2026 às 9h00min

O edital retificado está disponível na íntegra no endereço eletrônico: **www.licitardigital.com.br**

Pitangueiras, 08 de outubro de 2026.

Dimas Tadeu Bolzan

Prefeito

.....